



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1943/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013 do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Uberlândia/MG, respectivamente, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Assessoria de Informação e Inteligência (AII) em reexame, á vista dos dados disponíveis, retifico a condição do candidato **VIRGOLINO PEREIRA DIAS** anteriormente informada a essa Diretoria de Recrutamento e Seleção, tendo em vista serem encontrados registros Policiais/Judiciais, passíveis de inaptidão, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria de Informação e Inteligência, uma vez que foi verificada restrições.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar o candidato, listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no município de Uberlândia/MG, nos termos **Instrumento Convocatório nº 029/2013 de 18 de Janeiro de 2013**.

NOME	CARGO	MOTIVO INAPTIDÃO
VIRGOLINO PEREIRA DIAS	AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO	Item 9, subitem 9.2.1 alínea “b” e Item 9.3

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS